



PORTARIA Nº 2440, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre a exoneração de cargo de Coordenador de Educação Inclusiva).

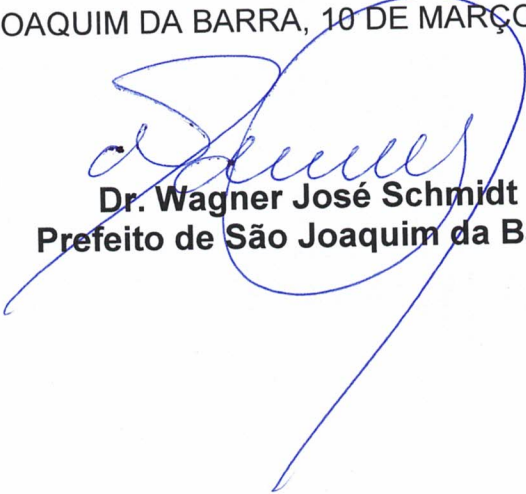
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando pedido de exoneração da função de Coordenador de Educação Inclusiva e retorno ao emprego público de Professor de Educação Básica II Educação Especial;

RESOLVE:

- I. Fica exonerado o servidor **LEANDRO LIPORACI LUCINDO** (matrícula nº 012384), a pedido do mesmo, da função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA** junto a esta Municipalidade a partir do dia 10 de março de 2026.
- II. Fica estabelecido o retorno do servidor **LEANDRO LIPORACI LUCINDO** (matrícula nº 012384) ao emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ESPECIAL** a partir de 11 de março de 2026.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MARÇO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra